

OS DESAFIOS DA METODOLOGIA JURÍDICA NA PÓS-MODERNIDADE: JUSTIÇA TRANSICIONAL NO CASO COLÔMBIA. *Fábio Balestro Floriano, Alfredo de Jesus Dal Molin Flores (orient.) (UFRGS).*

Por mais de 50 anos, a Colômbia tem sofrido um guerra civil parcial entre diversos grupos subversivos e as forças armadas, que defendem o território e a sociedade nacionais. Em virtude disso, pessoas das mais variadas classes sociais e grupos étnicos, independentemente de posses ou prestígio social, estiveram sujeitas à violações de direitos humanos, entre sequestro, tortura e assassinato. E embora o conflito armado pareça estar atenuado, essa vaga realidade aplica-se somente às pessoas vivendo em áreas urbanas, onde instituições legais como a polícia e o exército detém o controle da situação. Os camponeses, para não tornarem-se vítimas do conflito, têm de abandonar suas propriedades e fugir para a periferia das grandes cidades, tornando-se então refugiados internos, vítimas da pobreza e de toda sorte de violência social. Essa é uma das mais dolorosas consequências do conflito, e felizmente uma que concerne à comunidade internacional. Essas vítimas têm de obter reparação pelas perdas que o conflito lhes impõe, e a justiça precisa ser feita. Porém, que parâmetro de justiça transicional deve-se aplicar, uma vez que as reparações já começaram a serem feitas e o conflito encontra-se longe de arrefecer? Será esse verdadeiramente um caso de justiça transicional com os desplazados, ou de algo além? E, se for, de que modo essa deve ser aplicada? Tais são algumas das questões que surgem ao analisar essa temática, e é objeto do presente trabalho respondê-las.